DECRETO N° 456/2025

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação** da área de um imóvel urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 11178** do livro 2-RG, **resultando em uma área após a retificação de 574,17 m²** (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), de propriedade de **Espólio de João César da Cunha Lemos**, era brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté/MG, inscrito no CPF sob o n° 016.279.536-04 e Carteira de Identidade sob o n° M-2.598.393 SSP/MG, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Lote de terreno urbano à Rua Antônio José Pereira, esquina com a Rua Frei Orlando, fechado a muros, medindo 16,55m (dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente para a rua Antônio José Pereira; 17,13m (dezessete metros e treze centímetros) de fundos, confrontando com terrenos de propriedade do Hospital São Vicente de Paulo; 34,35m (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros) pela direita, confrontando com a rua Frei Orlando e igual metragem pelo outro lado (34,35m), confrontando com Marcelo Moraes de Sousa.

Descrição do imóvel após a retificação:

Lote de terreno urbano com **área total de 574,17m²**, perímetro de 101,83m e com as seguintes confrontações:

FRENTE: Confronta com a Rua Antônio José Pereira em 16,70 metros;

DIREITA: Confronta com a Rua Frei Orlando em 34,13 metros;

ESQUERDA: Confronta no 1° lance com Eduardo Antônio de Sousa em 20,88 metros, confronta no 2° lance com Gilmar Cezar de Noronha em 12,10 METROS, e no 3° lance com Geraldo Alves de Almeida em 1,00 METRO;

FUNDOS: Confronta com Rodrigo Vinícius Lima Damasceno-EPP em 17,02 metros.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 16 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.12.16 10:38:45 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal